

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

A Resolução ANP nº 40, de 14 de dezembro de 2009, retificada em 18 de dezembro de 2009, estabelece os critérios para fixação do preço de referência do gás natural (PRGN) produzido nos campos objeto de concessão pela ANP, a ser adotado para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a Seção VI, do Capítulo V, da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no §4º do art. 8º do Decreto nº 2.705, de 03 de agosto de 1998.

A metodologia de cálculo do PRGN, para cada campo produtor, utiliza como referência a média mensal das cotações internacionais diárias dos preços de quatro frações possíveis de serem extraídas do gás natural (vide Tabela 1).

O PRGN, em Reais por metro cúbico, é obtido através do somatório dos produtos das frações volumétricas do gás natural que, após seu processamento, podem ser obtidas (condensado de gás natural, gás liquefeito de petróleo e gás processado), pelos correspondentes preços. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do Dólar norte-americano, segundo o Banco Central do Brasil.

A fórmula de cálculo do PRGN, em R\$/m³, para cada campo é dada por:

$$\text{PRGN} = V_{\text{CGN}} \cdot P_{\text{CGN}} + V_{\text{GLP}} \cdot P_{\text{GLP}} + V_{\text{GP}} \cdot P_{\text{GP}}$$

em que:

V_{CGN}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após seu processamento, pode ser obtida como condensado de gás natural, conforme a equação:

$$V_{\text{CGN}} = V_{C_5^+} - 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C₅⁺}: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural e

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

V_{GLP}: corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme a seguinte equação:

$$V_{\text{GLP}} = V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3} + V_{C_4} + 0,01 \cdot V_{C_5^+} \text{ (em fração)}$$

em que:

V_{C_3} : é a fração volumétrica do componente com três átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,02: é a fração arbitrada de hidrocarbonetos com três átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado;

V_{C_4} : é a fração volumétrica dos componentes com quatro átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

$V_{C_5^+}$: é a fração volumétrica dos componentes com cinco ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural.

V_{GP} : corresponde à fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado, conforme a equação:

$$V_{GP} = 1 - V_{CGN} - V_{GLP}$$

P_{CGN} : corresponde ao preço do condensado de gás natural, conforme a seguinte equação:

$$P_{CGN} = \$_{CGN}^{ref} \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{C_5^+ \text{ gás}}^o}{\rho_{C_5^+ \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

$\$_{CGN}^{ref}$: média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF da *Natural Gasoline* LDH, em dólares americano por galão;

$\rho_{C_5^+ \text{ gás}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, cujo valor adotado é 2,99 kg/m³ gás;

$\rho_{C_5^+ \text{ líq.}}^o$: média das densidades do n-pentano e iso-pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, cujo valor adotado é 630,00 kg/m³ líq.;

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GLP} : corresponde ao preço do gás liquefeito de petróleo, conforme a seguinte equação:

$$P_{GLP} = \left(\frac{\$_{C_3}^{ref} + \$_{C_4}^{ref}}{2} \right) \cdot \frac{1}{0,0037854} \cdot \frac{\rho_{GLP \text{ gás}}^o}{\rho_{GLP \text{ líq.}}^o} \cdot TCd$$

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

$\$_{C3}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Propane LDH Mt Belv Pipe*, em dólares americano por galão;

$\$_{C4}^{ref}$: é a média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Butane LDH Mt Belv*, em dólares americano por galão;

$\rho_{GLPgás}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás.

$\rho_{GLPlíq.}^o$: densidade do gás liquefeito de petróleo extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido.

TCd: média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0037854: fator de conversão de galão para metro cúbico.

P_{GP} - corresponde ao preço do gás processado, conforme a seguinte equação:

$$P_{GP} = \$_{GP}^{ref} \cdot 0,0373 \cdot \frac{PCS_{GP}}{39.355,92} \cdot TCd \quad (\text{em R\$/m}^3)$$

em que:

$\$_{GP}^{ref}$ média mensal calculada a partir dos valores close cotados diariamente pelo PLATT'S, referentes ao preço CIF do *Henry Hub FDT* com, em dólares americano por milhão de BTU;

PCS_{GP} : poder calorífico superior do gás processado, em quiloJoules por metro cúbico, obtido segundo a metodologia apresentada no § 2º do art. 3º;

TCd :média mensal da taxa de câmbio diária de compra do dólar americano divulgada pelo sistema de informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), em reais por dólar americano;

0,0373: fator de conversão de milhão de BTU para metro cúbico, inerente ao gás processado de referência;

39.355,92: poder calorífico superior do gás processado de referência, em quiloJoules por metro cúbico.

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de gás, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{\text{GLPgás}}^{\circ} = \frac{1}{0,02406} \left[\left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,04410 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,05812 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{\text{GLP}}} \right) \cdot 0,07215 \right]$$

V_{C_3} - fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} - fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ - fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} - fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

0,02406: volume molar de um gás ideal na condição padrão de medição, em metro cúbico por mol;

0,04410: massa molar do propano, em quilograma por mol;

0,05812: massa molar dos butanos, em quilograma por mol;

0,07215: massa molar dos pentanos, em quilograma por mol;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações; e

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

A densidade do gás liquefeito de petróleo na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido, é calculada conforme a seguinte equação:

$$\rho_{GLP_{liq}}^o = \left(\frac{V_{C_3} - 0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GLP}} \right) \cdot 508 + \left(\frac{V_{C_4}}{V_{GLP}} \right) \cdot 578 + \left(\frac{0,01 \cdot V_{C_5^+}}{V_{GLP}} \right) \cdot 628$$

V_{C_3} – fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_4} fração volumétrica dos componentes com 4 (quatro) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

$V_{C_5^+}$ fração volumétrica dos componentes com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GLP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás liquefeito de petróleo (GLP), calculada de acordo com o § 2º do art. 2º;

508,0: densidade do propano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

578,0: densidade do butano extrapolada para a condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

628,0: densidade do pentano na condição padrão de medição, em quilogramas por metro cúbico de líquido;

0,01: fração de hidrocarbonetos com 5 (cinco) ou mais átomos de carbono incorporada na corrente de gás liquefeito de petróleo (GLP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações;

0,02: fração de hidrocarbonetos com 3 (três) átomos de carbono incorporada na corrente de gás processado (GP), cujo valor é arbitrado com base em processos eficientes de separação das frações.

$$PCS_{GP} = \left[\left(\frac{V_{C_1}}{V_{GP}} \right) \cdot 9.006 + \left(\frac{V_{C_2}}{V_{GP}} \right) \cdot 15.780 + \left(\frac{0,02 \cdot V_{C_3}}{V_{GP}} \right) \cdot 22.436 \right] \cdot 4,1868$$

V_{C_1} fração volumétrica do componente com 1 (um) átomo de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_2} fração volumétrica do componente com 2 (dois) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{C_3} fração volumétrica do componente com 3 (três) átomos de carbono, obtida pela análise composicional do gás natural segundo a norma ASTM D1945 - *Standard Test Method for Analysis of Natural Gas by Gas Chromatography* ou a norma NBR 14903 - Gás Natural - Determinação da Composição Química por Cromatografia em Fase Gasosa;

V_{GP} : fração volumétrica do gás natural que, após o seu processamento, pode ser obtida como gás processado (GP), calculada de acordo com o § 3º do art. 2º;

9.006: poder calorífico superior do metano, em quiloJoules por metro cúbico;

15.780: poder calorífico superior do etano, em quiloJoules por metro cúbico;

22.436: poder calorífico superior do propano, em quiloJoules por metro cúbico; e

4,1868: fator de conversão de quilocaloria para quiloJoule.

Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
<i>Henry Hub</i>	<i>Propane</i>	<i>Natural Gasoline</i>
	<i>Butane</i>	

O cálculo do PRGN subdivide-se em 4 (quatro) etapas:

- Análise da Cromatografia** (congregando as frações leves, médias e pesadas do gás de cada campo);
- Cálculo do Volume de Cada Fração do Gás** (conforme indicado nessa metodologia);
- Cálculo dos Preços de Cada Fração do Gás** (utilizando as cotações mensais dos derivados, conforme tabela I, obtidas junto ao Platt's e Taxa de Câmbio, segundo o Banco Central do Brasil); e
- Cálculo dos Preços por Campo** (calculados segundo a fórmula do PRGN para os campos que enviaram a cromatografia e determinado conforme artigo 7º da Resolução 40/2009, para os que não enviaram a cromatografia).

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

5. Abaixo, a cromatografia dos campos/blocos, por fração componente do gás natural:

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Abalone	0,80443	0,09994	0,04209	0,02079	0,02182
Acajá-Burizinho	0,95580	0,01100	0,00700	0,00530	0,00560
Água Grande	0,85390	0,09600	0,01040	0,00540	0,00660
Aguilhada	0,75270	0,01520	0,03900	0,04130	0,02330
Agulha	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Albacora	0,75110	0,10960	0,07160	0,03040	0,02220
Albacora Leste	0,84880	0,04734	0,02722	0,01530	0,01288
Alto do Rodrigues	0,79243	0,00034	0,00000	0,00004	0,00024
Anambé	0,85440	0,07660	0,02660	0,01190	0,00880
Anc_Brava	0,71340	0,12430	0,06800	0,03270	0,02400
Anc_Lula	0,71809	0,11429	0,06953	0,02752	0,00847
Anequim	0,85780	0,06090	0,03900	0,01810	0,01040
Angelim	0,69290	0,09210	0,08030	0,06560	0,04690
Apraiús	0,69890	0,12400	0,09590	0,04870	0,02040
Arabaiana	0,77160	0,11350	0,05820	0,02980	0,01750
Araçari	0,63920	0,05720	0,06620	0,09824	0,06978
Araçás	0,71410	0,13540	0,06900	0,03720	0,02080
Arapaçu	0,85440	0,07660	0,02660	0,01190	0,00880
Arara Azul	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Araracanga	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Aratu	0,93040	0,04190	0,00940	0,00520	0,00270
Aratum	0,68792	0,06284	0,07721	0,07007	0,03803
Argonauta	0,86090	0,04424	0,00684	0,01433	0,02201
Arribaça	0,70417	0,07206	0,10285	0,06188	0,04648
Aruari	0,46990	0,18130	0,15130	0,10680	0,06310
Asa Branca	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Atalaia Sul	0,78000	0,06550	0,02920	0,02450	0,02240
Atapu	0,52075	0,08120	0,05067	0,02548	0,01795
Atlanta	0,96889	0,00180	0,00032	0,00031	0,00074
Atum	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
Badejo	0,76440	0,12140	0,06310	0,02570	0,01300
Bagre	0,85780	0,06090	0,03900	0,01810	0,01040
Baixa do Juazeiro	0,95527	0,02419	0,00016	0,00022	0,00113
Baleia Anã	0,97230	0,01700	0,00040	0,00010	0,00100
Barra do Ipiranga	0,90733	0,03495	0,01678	0,00783	0,00674
Barracuda	0,72800	0,10180	0,08510	0,04090	0,03170
Baúna	0,70260	0,06580	0,11120	0,07630	0,02470
Benfica	0,67760	0,13642	0,08396	0,04773	0,02720
Berbigão	0,74460	0,11110	0,05730	0,01750	0,00730
Bicudo	0,87230	0,05300	0,03500	0,01460	0,00720
Biguá	0,94320	0,01330	0,00720	0,00360	0,00190
Bijupirá	0,68636	0,13923	0,10394	0,03759	0,01404
Biquara	0,66845	0,10752	0,07982	0,04872	0,03100
Biriba	0,81590	0,10836	0,02704	0,01164	0,01014

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Boa Esperança	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Boa Vista	0,67760	0,13642	0,08396	0,04773	0,02720
Bom Lugar	0,76645	0,10096	0,06668	0,04490	0,00022
Bonito	0,81070	0,09890	0,05030	0,02020	0,00820
Bonsucesso	0,70450	0,08110	0,11440	0,05100	0,01510
Brejinho (Potiguar)	0,85760	0,04250	0,02920	0,01560	0,01920
Brejinho (Recôncavo)	0,68960	0,05660	0,11320	0,07440	0,02610
Brejo Grande	0,85920	0,06910	0,03570	0,01440	0,00420
Buracica	0,30890	0,08540	0,15350	0,10560	0,03800
Búzios	0,59300	0,08450	0,04960	0,02370	0,01430
Cação	0,79561	0,07263	0,06528	0,03588	0,01214
Cachoeirinha	0,66276	0,12879	0,11240	0,05633	0,02877
Cacimbas	0,92060	0,03150	0,01190	0,00560	0,00500
Caioba	0,78932	0,09518	0,03661	0,01985	0,01515
Camarupim	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
Camarupim Norte	0,86030	0,06100	0,02780	0,01360	0,01210
Cambacica	0,85260	0,07750	0,03190	0,01450	0,00940
Camorim	0,83920	0,08880	0,02250	0,01210	0,00780
Campo Grande	0,85340	0,05410	0,03530	0,02120	0,01760
Canabrava	0,75920	0,03000	0,07460	0,04940	0,02540
Canapu	0,83015	0,06543	0,04048	0,02716	0,02209
Canário	0,77756	0,07411	0,06228	0,03850	0,02512
Canário da Terra	0,85310	0,05080	0,03910	0,02210	0,01120
Cancã	0,96780	0,01740	0,00100	0,00070	0,00050
Cancã Leste	0,94870	0,00210	0,00270	0,00300	0,00460
Candeias	0,82756	0,09057	0,02955	0,01446	0,01426
Cangoá	0,92090	0,02330	0,01150	0,00690	0,00590
Cantagalo	0,84430	0,08150	0,03080	0,01390	0,01530
Canto do Amaro	0,67760	0,13642	0,08396	0,04773	0,02720
Carapanaúba	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Carapeba	0,62510	0,12510	0,12140	0,06510	0,04230
Carapitanga	0,87240	0,06370	0,03200	0,01760	0,00330
Caratinga	0,79010	0,07350	0,06730	0,03310	0,02690
Cardeal do Nordeste	0,84750	0,08560	0,03230	0,02270	0,00000
Carmópolis	0,73370	0,07970	0,05470	0,03190	0,00890
Cassarongongo	0,89370	0,01180	0,01650	0,02450	0,01240
Castanhal	0,81880	0,00000	0,00030	0,00020	0,00040
Cexis	0,79000	0,09590	0,05680	0,02960	0,01510
Cherne	0,85780	0,06090	0,03900	0,01810	0,01040
Cidade de Entre Rios	0,72260	0,06320	0,07130	0,05120	0,04120
Cidade de São Miguel dos Campos	0,83300	0,08680	0,03270	0,01500	0,01170
Cioba	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Conceição	0,85266	0,08173	0,02659	0,01372	0,01095
Congro	0,80590	0,09330	0,04870	0,02260	0,01570
Coqueiro Seco	0,88060	0,01060	0,00690	0,01250	0,01650
Córrego Cedro Norte	0,94580	0,01300	0,01310	0,00700	0,00460

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Córrego das Pedras	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010
Córrego Dourado	0,92000	0,02820	0,01380	0,01160	0,00780
Corvina	0,75310	0,13260	0,07050	0,02210	0,00780
Cupiúba	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Curimã	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
Dentão	0,81310	0,10020	0,04250	0,02230	0,01280
Dom João	0,68530	0,05090	0,10870	0,07870	0,03120
Dom João Mar	0,80980	0,06590	0,03620	0,03300	0,02180
Dourado	0,80650	0,12210	0,01830	0,00770	0,00630
Enchova	0,78830	0,10840	0,05770	0,01970	0,01100
Enchova Oeste	0,81800	0,09490	0,04520	0,01440	0,00850
Espada	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
Espadarte	0,73200	0,12390	0,08130	0,03030	0,01600
Fazenda Alegre	0,97851	0,00536	0,00067	0,00033	0,00128
Fazenda Alto das Pedras	0,83600	0,08280	0,03450	0,01780	0,01550
Fazenda Alvorada	0,69540	0,06800	0,10390	0,04760	0,02620
Fazenda Azevedo	0,71840	0,13930	0,06560	0,03610	0,02060
Fazenda Bálsamo	0,69700	0,08190	0,10420	0,04830	0,02360
Fazenda Belém (Recôncavo)	0,82350	0,08310	0,03400	0,02120	0,00900
Fazenda Boa Esperança	0,60370	0,13640	0,10000	0,07530	0,04470
Fazenda Cedro	0,84582	0,06645	0,03715	0,02115	0,01704
Fazenda Cedro Norte	0,81240	0,08066	0,05028	0,02668	0,02046
Fazenda Guindaste	0,77770	0,12370	0,05130	0,01860	0,01610
Fazenda Imbé	0,66670	0,13850	0,10230	0,05250	0,01890
Fazenda Matinha	0,92740	0,03870	0,01070	0,00650	0,00820
Fazenda Onça	0,73250	0,10810	0,07910	0,03300	0,01370
Fazenda Pannels	0,84650	0,08890	0,02760	0,01450	0,01030
Fazenda Pau Brasil	0,76110	0,12810	0,05610	0,01640	0,02250
Fazenda Pocinho	0,86931	0,01385	0,00228	0,00138	0,01058
Fazenda Queimadas	0,90100	0,03567	0,02453	0,01440	0,00559
Fazenda Santa Luzia	0,90120	0,05100	0,02260	0,01140	0,00790
Fazenda Santa Rosa	0,77108	0,11778	0,05337	0,02160	0,01176
Fazenda São Jorge	0,91923	0,02729	0,01488	0,01332	0,00958
Fazenda São Rafael	0,85780	0,07160	0,03660	0,01800	0,01040
Frade	0,92988	0,04419	0,01699	0,00569	0,00192
Furado	0,81180	0,09380	0,03510	0,01440	0,00900
Galo de Campina	0,93866	0,00430	0,00233	0,00295	0,00419
Garoupa	0,73230	0,10030	0,07250	0,04690	0,03410
Garoupinha	0,76040	0,11590	0,07860	0,02700	0,00660
Gavião Azul	0,90250	0,05006	0,00842	0,00292	0,00119
Gavião Branco	0,89967	0,04250	0,01110	0,00402	0,00187
Gavião Branco Norte	0,80557	0,07402	0,02357	0,00930	0,00544
Gavião Caboclo	0,87082	0,06489	0,01551	0,00578	0,00307
Gavião Preto	0,85766	0,06766	0,01667	0,00653	0,00389
Gavião Real	0,91310	0,03744	0,00630	0,00201	0,00154
Gavião Vermelho	0,89423	0,04959	0,00945	0,00314	0,00130

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Golfinho	0,82516	0,06100	0,04129	0,02286	0,01176
Gomo	0,72530	0,05860	0,08570	0,06060	0,03180
Graúna	0,87964	0,04804	0,01368	0,00925	0,01067
Guanambi	0,74400	0,05540	0,08770	0,05030	0,01840
Guaricema	0,79720	0,11840	0,01580	0,01560	0,01660
Guriatã	0,85310	0,05080	0,03910	0,02210	0,01120
Guriri	0,86350	0,06320	0,03670	0,01260	0,00600
Ilha de Bimbarra	0,82595	0,07140	0,03558	0,01633	0,00870
Ilha Pequena	0,54990	0,10470	0,13330	0,12030	0,07200
Inhambu	0,91100	0,00510	0,00540	0,00270	0,00180
Iraí	0,86090	0,00017	0,00053	0,00000	0,00000
Iraúna	0,71314	0,10469	0,06236	0,02138	0,02445
Jacuípe	0,89853	0,05477	0,02057	0,01001	0,00665
Jandaia	0,88500	0,02910	0,02410	0,01340	0,01270
Jandaia Sul	0,59730	0,16810	0,11980	0,06310	0,02980
Janduí	0,86925	0,01131	0,02873	0,02291	0,03728
Jequiá	0,61450	0,15300	0,11450	0,06060	0,03110
Jiribatuba	0,85779	0,00599	0,03153	0,05382	0,00568
João de Barro	0,64714	0,13343	0,07399	0,04229	0,02969
Juazeiro	0,83100	0,08100	0,03900	0,02200	0,02000
Jubarte	0,79928	0,09111	0,05099	0,02659	0,02435
Juriti	0,62030	0,15860	0,10120	0,05540	0,02980
Lagoa Bonita	0,89940	0,04290	0,01210	0,01450	0,00960
Lagoa do Paulo	0,68970	0,11180	0,09440	0,04870	0,01830
Lagoa do Paulo Norte	0,67270	0,07740	0,12320	0,07720	0,02420
Lagoa do Paulo Sul	0,76070	0,07190	0,06920	0,03410	0,02640
Lagoa Pacas	0,95330	0,02070	0,00270	0,00140	0,00050
Lagoa Parda	0,87191	0,05644	0,02836	0,01464	0,01036
Lagoa Parda Norte	0,91200	0,04060	0,00410	0,00350	0,01060
Lagoa Parda Sul	0,87770	0,03780	0,01780	0,02490	0,02300
Lagoa Piabanha	0,87140	0,05340	0,02900	0,01380	0,00810
Lagoa Suruaca	0,78629	0,09068	0,06297	0,02634	0,00741
Lagosta	0,86590	0,06610	0,03120	0,01270	0,00790
Lamarão	0,84139	0,08068	0,03250	0,01508	0,01564
Lapa	0,47358	0,05791	0,04529	0,02159	0,01243
Leodório	0,71880	0,11370	0,08160	0,04060	0,02250
Leste de Poço Xavier	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Leste do Urucu	0,68700	0,11030	0,02990	0,01190	0,00550
Linguado	0,82190	0,08180	0,04960	0,02160	0,00870
Livramento	0,66276	0,12879	0,11240	0,05633	0,02877
Lorena	0,79304	0,09110	0,05805	0,03133	0,01736
Lula	0,71189	0,11170	0,06900	0,03298	0,01212
Macau	0,68792	0,06284	0,07721	0,07007	0,03803
Malhado	0,73170	0,14130	0,07300	0,03420	0,00620
Malombê	0,74460	0,06940	0,06300	0,03790	0,02660
Manati	0,88605	0,03742	0,00705	0,00372	0,00377

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Mandacaru	0,72500	0,12960	0,06270	0,03590	0,02070
Mapele	0,85450	0,08970	0,02500	0,01000	0,01100
Marimbá	0,67940	0,14350	0,10440	0,03780	0,02180
Mariricu	0,84015	0,06285	0,04340	0,01975	0,01750
Mariricu Norte	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
Mariricu Oeste	0,87240	0,05840	0,02100	0,00740	0,00490
Marlim	0,87020	0,05930	0,03240	0,01890	0,01490
Marlim Leste	0,73110	0,09830	0,08485	0,04023	0,02346
Marlim Sul	0,82818	0,05866	0,04612	0,02529	0,02697
Massapê	0,83060	0,08650	0,03830	0,01805	0,00945
Massuí	0,76330	0,11870	0,04530	0,02230	0,01910
Mata de São João	0,77360	0,08660	0,04830	0,03510	0,02840
Mato Grosso	0,94670	0,00000	0,01460	0,01550	0,00880
Merluza	0,87250	0,06340	0,02950	0,01230	0,00770
Mero	0,69599	0,03493	0,04464	0,02273	0,01203
Mexilhão	0,92800	0,04000	0,01380	0,00660	0,00550
Miranga	0,80389	0,09450	0,04316	0,02315	0,02013
Miranga Norte	0,82700	0,06850	0,05110	0,02510	0,01380
Monte Alegre	0,94170	0,00950	0,00010	0,00010	0,00000
Morrinho	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
Mosquito	0,96610	0,02130	0,00160	0,00200	0,00150
Namorado	0,75290	0,09860	0,07250	0,03630	0,02380
Nativo Oeste	0,69960	0,09380	0,07120	0,03100	0,01010
Nordeste de Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Noroeste de Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Norte de Berbigão	0,74460	0,11110	0,05730	0,01750	0,00730
Norte de Fazenda Caruaçu	0,90190	0,03470	0,02180	0,01320	0,00700
Norte de Sururu	0,74460	0,11110	0,05730	0,01750	0,00730
Oeste de Ubarana	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Ostra	0,68946	0,17807	0,07438	0,02306	0,02167
Pampo	0,8219	0,0818	0,0496	0,0216	0,0087
Papa-Terra	0,82820	0,05920	0,04000	0,02740	0,03600
Parati	0,85780	0,06090	0,03900	0,01810	0,01040
Pargo	0,64910	0,13400	0,10700	0,05720	0,02810
Pariri	0,75170	0,04990	0,08780	0,05340	0,02320
Paru	0,85440	0,07660	0,02660	0,01190	0,00880
Patativa	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Pedra Sentada	0,68300	0,11800	0,08100	0,06500	0,03000
Pedrinhas	0,67050	0,17630	0,07650	0,03830	0,01720
Peregrino	0,47141	0,07695	0,15279	0,15587	0,12953
Periquito	0,96020	0,00630	0,00100	0,00120	0,00620
Periquito Nordeste	0,96537	0,02118	0,00066	0,00444	0,00426
Periquito Norte	0,92430	0,00880	0,00860	0,00880	0,00870
Peroá	0,92260	0,02260	0,01040	0,00690	0,00600
Pescada	0,77160	0,11350	0,05820	0,02980	0,01750
Pilar	0,92220	0,02780	0,01010	0,00660	0,00700

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Piranema	0,70520	0,11040	0,08370	0,05880	0,02360
Piraúna	0,71430	0,12690	0,08710	0,03730	0,02090
Pitiguari	0,92281	0,01321	0,01090	0,00649	0,00660
Poço Xavier	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452
Pojuca	0,86430	0,05340	0,02810	0,01480	0,00840
Pojuca Norte	0,85900	0,05660	0,02970	0,01510	0,00890
Polvo	0,59209	0,14475	0,10946	0,04016	0,04446
Ponta do Mel	0,72560	0,11230	0,06850	0,03618	0,03036
Quererá	0,85447	0,07754	0,01578	0,00587	0,00335
Remanso	0,83410	0,05970	0,02490	0,01820	0,01400
Riacho da Barra	0,85310	0,05080	0,03910	0,02210	0,01120
Riacho da Forquilha	0,63715	0,14712	0,12684	0,05852	0,02078
Riacho Ouricuri	0,56030	0,11420	0,14810	0,12010	0,02430
Riacho São Pedro	0,99203	0,00100	0,00018	0,00014	0,00030
Riachuelo	0,71950	0,05110	0,05130	0,04100	0,02110
Rio Barra Seca	0,91936	0,03253	0,01253	0,00426	0,00344
Rio da Serra	0,61590	0,11890	0,13230	0,07180	0,02380
Rio do Bu	0,65850	0,10900	0,11720	0,06040	0,02460
Rio dos Ovos	0,69230	0,09510	0,07710	0,04830	0,04220
Rio Ipiranga	0,90000	0,05080	0,02190	0,01010	0,00460
Rio Itariri	0,55230	0,11910	0,14690	0,09190	0,04140
Rio Itaúnas	0,87880	0,04420	0,01410	0,00650	0,00390
Rio Itaúnas Leste	0,92900	0,02290	0,00860	0,00510	0,00280
Rio Joanes	0,88070	0,05670	0,02760	0,01440	0,00760
Rio Mariricu	0,89090	0,04890	0,02390	0,01135	0,01160
Rio Mossoró	0,67980	0,06341	0,11759	0,06560	0,03402
Rio Pipiri	0,75420	0,11340	0,05840	0,03300	0,02290
Rio Pojuca	0,40994	0,06309	0,04414	0,02067	0,00708
Rio Preto	0,85010	0,06030	0,02220	0,01220	0,00790
Rio Preto Oeste	0,82610	0,04220	0,02070	0,01310	0,00940
Rio Preto Sul	0,92520	0,02840	0,01340	0,00580	0,00210
Rio São Mateus	0,94000	0,01722	0,01025	0,00485	0,00258
Rio Sauípe	0,53740	0,15440	0,15390	0,08640	0,04550
Rio Subaúma	0,65130	0,11830	0,09790	0,05540	0,03860
Rio Urucu	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Rolinha	0,59775	0,13447	0,15464	0,06768	0,03112
Roncador	0,86132	0,05450	0,03096	0,01712	0,01407
Sabiá	0,86925	0,01131	0,02873	0,02291	0,03728
Sabiá Bico-de-Osso	0,96145	0,00473	0,00113	0,00814	0,01130
Sabiá da Mata	0,98007	0,00166	0,00054	0,00240	0,00781
Sáira	0,91100	0,00510	0,00540	0,00270	0,00180
Salema	0,65159	0,13053	0,13175	0,04448	0,02840
Salina Cristal	0,95850	0,00310	0,00020	0,00020	0,00007
Sanhaçu	0,80962	0,08827	0,04643	0,02015	0,01395
São Domingos	0,63840	0,06010	0,11770	0,08360	0,04480
São Mateus	0,94320	0,01330	0,00720	0,00360	0,00190

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
São Miguel dos Campos	0,87106	0,07008	0,02132	0,00904	0,00862
São Pedro	0,74830	0,13640	0,07560	0,02660	0,00840
Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Sepia	0,54899	0,08734	0,05578	0,02947	0,02561
Seriema	0,93530	0,00560	0,00580	0,00170	0,00070
Serra	0,68792	0,06284	0,07721	0,07007	0,03803
Serra do Mel	0,68024	0,13845	0,08550	0,05424	0,02312
Serraria	0,72638	0,06049	0,06678	0,07407	0,03668
Sesmaria	0,72620	0,10080	0,06190	0,04330	0,03880
Sibite	0,63715	0,14712	0,12684	0,05852	0,02078
Siririzinho	0,62030	0,05800	0,06430	0,04990	0,02640
Socorro	0,78150	0,09500	0,05020	0,02300	0,01020
Socorro Extensão	0,80440	0,09360	0,04620	0,01980	0,01130
Sudoeste de Sapinhoá	0,70408	0,11458	0,09170	0,03600	0,00867
Sudoeste Urucu	0,73940	0,10720	0,03080	0,01280	0,00710
Sul de Berbigão	0,74460	0,11110	0,05730	0,01750	0,00730
Sul de Coruripe	0,74230	0,06940	0,04350	0,03090	0,01420
Sul de Lula	0,71809	0,11429	0,06953	0,02752	0,00847
Sul de Sururu	0,74460	0,11110	0,05730	0,01750	0,00730
Sururu	0,74460	0,11110	0,05730	0,01750	0,00730
Sussuarana	0,80180	0,08350	0,05780	0,02340	0,00940
Tabuaiaá	0,90070	0,00530	0,00140	0,00080	0,00030
Tabuleiro dos Martins	0,85990	0,04480	0,05120	0,02360	0,00640
Tambaú	0,95132	0,02329	0,00732	0,00403	0,00720
Tambuatá	0,59300	0,08450	0,04960	0,02370	0,01430
Tangará	0,90910	0,02490	0,01980	0,01120	0,00790
Tapiranga	0,86430	0,05340	0,02810	0,01480	0,00840
Tapiranga Norte	0,86430	0,05340	0,02810	0,01480	0,00840
Taquipe	0,68520	0,15390	0,08290	0,03790	0,01540
Tartaruga	0,54540	0,19580	0,14520	0,06010	0,02830
Tartaruga Verde	0,69689	0,14771	0,08698	0,03328	0,01549
Tartaruga Verde Sudoeste	0,69690	0,14770	0,08700	0,03330	0,01550
Tatui	0,80200	0,14280	0,00820	0,00120	0,00110
Tiê	0,72338	0,10607	0,07300	0,04929	0,00853
Tigre	0,72268	0,09798	0,06598	0,04368	0,04461
Três Marias	0,81287	0,02471	0,03047	0,04461	0,06168
Trilha	0,77900	0,11650	0,06540	0,02170	0,00820
Trinca Ferro	0,85760	0,04250	0,02920	0,01560	0,01920
Trovoada	0,79008	0,07610	0,05732	0,02670	0,00724
Tubarão Azul	0,59620	0,10560	0,09400	0,05510	0,04000
Tubarão Martelo	0,58540	0,14110	0,12000	0,07360	0,05350
Ubarana	0,90070	0,04020	0,01520	0,00780	0,00740
Uirapuru	0,82870	0,08280	0,02180	0,00950	0,00300
Upanema	0,85760	0,04250	0,02920	0,01560	0,01920
Uruguá	0,95132	0,02329	0,00732	0,00403	0,00720
Varginha	0,71143	0,11205	0,07993	0,04844	0,03452

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	VC1	VC2	VC3	VC4	VC5+
Vermelho	0,93890	0,01950	0,01650	0,01010	0,00840
Viola	0,81270	0,08180	0,05330	0,02560	0,00800
Voador	0,73800	0,11560	0,06290	0,03060	0,02170
Xaréu	0,78886	0,06677	0,06230	0,03297	0,02411
PA-1BRSA1300DBA_RECT-T-70	0,77840	0,08760	0,02890	0,02830	0,01940
PA-1GALP42RN_POT-T-743	0,96850	0,00460	0,00020	0,00000	0,00060
UO SIX - São Mateus do Sul	0,37600	0,17240	0,00520	0,02110	0,03250

Preço dos derivados utilizados:

Unidades	Produtos	Dez/19
US\$/Galão	Natural Gasoline	1,2839
US\$/Galão	Propane LDH	0,4961
US\$/Galão	Butane LDH	0,6894
US\$/MMBtu	Henry Hub	2,2150
R\$/US\$	Câmbio	4,1089

Abaixo, o PRGN dos campos/blocos:

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
1	48000.003552/97-11	Abalone	0,61518
2	48610.009231/2002	Acajá-Burizinho	0,38442
3	48610.003901/2000	Acauã	1,82230
4	48610.003901/2000	Acauã Leste	1,82230
5	48000.003629/97-43	Água Grande	0,41439
6	48000.003842/97-09	Aguilhada	0,60814
7	48000.003779/97-66	Agulha	0,42060
8	48000.003703/97-02	Albacora	0,69967
9	48000.003895/97-67	Albacora Leste	0,49174
10	48610.007985/2004	Albatroz	1,82230
11	48000.003784/97-04	Alto do Rodrigues	0,25962

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
12	48610.003892/2000	Anambé	0,47279
13	48610.003909/2018-03	Anc_Brava	0,70559
14	48610.006369/2011-35	Anc_Lula	0,58870
15	48610.007994/2004	Andorinha	1,82230
16	48000.003730/97-77	Anequim	0,52076
17	48000.003843/97-63	Angelim	0,94854
18	48000.003484/97-62	Angico	1,82230
19	48000.003630/97-22	Apraiús	0,78446
20	48000.003913/97-47	Arabaiana	0,64523
21	48610.009487/2003	Araçari	1,11731
22	48000.003631/97-95	Araçás	0,70558
23	48610.009289/2005-93	Araçás Leste	1,82230
24	48610.001547/2009-17	Arapaçu	0,47279
25	48610.009146/2005-81	Arara Azul	0,45373
26	48000.003455/97-64	Araracanga	0,45373
27	48000.003632/97-58	Aratu	0,37994
28	48000.003780/97-45	Aratum	0,87685
29	48000.003552/97-11	Argonauta	0,50444
30	48610.009227/2002	Arribaça	0,97981
31	48000.003844/97-26	Aruari	1,30819
32	48000.003482/97-37	Asa Branca	0,83723
33	48000.003845/97-99	Atalaia Sul	0,57182
34	48610.012913/2010-05	Atapu	0,51919
35	48000.003573/97-91	Atlanta	0,32260
36	48000.003775/97-13	Atum	0,68571
37	48000.003705/97-20	Badejo	0,61792

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
38	48000.003726/97-08	Bagre	0,52076
39	48000.003785/97-69	Baixa do Algodão	1,82230
40	48000.003914/97-18	Baixa do Juazeiro	0,33288
41	48000.003560/97-49	Baleia Anã	0,33369
42	48000.003756/97-61	Barra do Ipiranga	0,41913
43	48000.003897/97-92	Barracuda	0,80968
44	48000.003786/97-21	Barrinha	1,82230
45	48610.003901/2000	Barrinha Leste	1,82230
46	48610.003901/2000	Barrinha Sudoeste	1,82230
47	48610.009494/2003	Baúna	0,89066
48	48610.009193/2005-25	Bem-Te-Vi	1,82230
49	48610.004003/98	Benfica	0,79929
50	48610.003886/2000	Berbigão	0,53253
51	48000.003717/97-17	Bicudo	0,48125
52	48610.007984/2004	Biguá	0,35315
53	48000.003709/97-81	Bijupirá	0,73554
54	48000.003909/97-70	Biquara	0,79801
55	48000.003672/97-72	Biriba	0,48749
56	48000.003787/97-94	Boa Esperança	0,83723
57	48000.003788/97-57	Boa Vista	0,79929
58	48610.009285/2005-13	Bom Lugar	0,58307
59	48000.003718/97-71	Bonito	0,54427
60	48000.003658/97-41	Bonsucesso	0,77568
61	48000.003789/97-10	Brejinho (Potiguar)	0,53883
62	48000.003636/97-17	Brejinho (Recôncavo)	0,88986
63	48000.003846/97-51	Brejo Grande	0,46749

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
64	48000.003635/97-46	Buracica	1,03783
65	48610.012913/2010-05	Búzios	0,51327
66	48000.003735/97-91	Cação	0,62721
67	48000.003791/97-61	Cachoeirinha	0,88909
68	48000.003736/97-53	Cacimbas	0,39278
69	48000.003836/97-06	Caioba	0,54853
70	48000.003881/97-52	Camaçari	1,82230
71	48000.003535/97-00	Camarupim	0,49490
72	48610.010724/2001	Camarupim Norte	0,49490
73	48610.009228/2002	Cambacica	0,49589
74	48000.003837/97-61	Camorim	0,45935
75	48000.003737/97-16	Campo Grande	0,56273
76	48000.003637/97-71	Canabrava	0,73634
77	48000.003535/97-00	Canapu	0,61920
78	48610.003899/2000	Canário	0,70781
79	48610.000069/2014-95	Canário da Terra	0,52981
80	48610.009491/2003	Cancã	0,33217
81	48610.005403/2013-16	Cancã Leste	0,35434
82	48000.003638/97-34	Candeias	0,52167
83	48000.003902/97-21	Cangoá	0,39673
84	48000.003639/97-05	Cantagalo	0,53014
85	48000.003792/97-24	Canto do Amaro	0,79929
86	48000.003868/97-94	Carapanaúba	0,45373
87	48000.003711/97-22	Carapeba	1,00819
88	48610.009275/2005-71	Carapitanga	0,46295
89	48000.003898/97-55	Caratinga	0,72015

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
90	48610.009127/2005-55	Carcará	1,82230
91	48610.008000/2004	Cardeal	1,82230
92	48610.001440/2008-98	Cardeal do Nordeste	0,46011
93	48000.003847/97-14	Carmópolis	0,55469
94	48000.003640/97-86	Cassarongongo	0,48313
95	48000.003848/97-87	Castanhal	0,27017
96	48000.003641/97-49	Cexis	0,62163
97	48610.007481/2006-26	Chauá	1,82230
98	48000.003727/97-62	Cherne	0,52076
99	48610.009284/2005-61	Cidade de Aracaju	1,82230
100	48000.003850/97-29	Cidade de São Miguel dos Campos	0,51314
101	48000.003919/97-23	Cidade de Sebastião Ferreira	1,82230
102	48000.003642/97-10	Cidade de Entre Rios	0,84460
103	48000.003906/97-81	Cioba	0,42060
104	48610.009503/2003	Colibri	1,82230
105	48000.003702/97-31	Conceição	0,49421
106	48610.009134/2005-57	Concruz	1,82230
107	48000.003714/97-11	Congro	0,59170
108	48000.003851/97-91	Coqueiro Seco	0,45064
109	48000.003738/97-89	Córrego Cedro Norte	0,39435
110	48610.009188/2005-12	Córrego Cedro Norte Sul	1,82230
111	48000.003739/97	Córrego das Pedras	0,59500
112	48000.003740/97	Córrego Dourado	0,42973
113	48000.003715/97	Corvina	0,59362
114	48610.007484/2006	Crejoá	1,82230
115	48000.003869/97-57	Cupiúba	0,45373

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
116	48000.003776/97-78	Curimã	0,68571
117	48000.003907/97-44	Dentão	0,56383
118	48000.003644/97-37	Dom João	0,92005
119	48000.003645/97-08	Dom João Mar	0,61688
120	48610.009.198/2005-58	Dó-Ré-Mi	1,82230
121	48000.003838/97-23	Dourado	0,43625
122	48000.003719/97-34	Enchova	0,57645
123	48000.003720/97-13	Enchova Oeste	0,51889
124	48000.003777/97-31	Espada	0,68571
125	48000.003899/97-18	Espadarte	0,68280
126	48000.003793/97-97	Estreito	1,82230
127	48000.003742/97-56	Fazenda Alegre	0,33217
128	48610.004004/98	Fazenda Alto das Pedras	0,54856
129	48000.003646/97-62	Fazenda Alvorada	0,80497
130	48000.003647/97-25	Fazenda Azevedo	0,69709
131	48000.003648/97-98	Fazenda Bálsamo	0,79889
132	48000.003795/97-12	Fazenda Belém (Potiguar)	1,82230
133	48000.003649/97-51	Fazenda Belém (Recôncavo)	0,50995
134	48000.003650/97-30	Fazenda Boa Esperança	1,00186
135	48000.003796/97-85	Fazenda Canaan	1,82230
136	48000.003743/97-19	Fazenda Cedro	0,56773
137	48000.003745/97-44	Fazenda Cedro Norte	0,63261
138	48000.003797/97-48	Fazenda Curral	1,82230
139	48000.003920/97-11	Fazenda Guindaste	0,59760
140	48000.003651/97-01	Fazenda Imbé	0,79738
141	48000.003915/97-72	Fazenda Junco	1,82230

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
142	48000.003798/97-19	Fazenda Malaquias	1,82230
143	48000.003891/97-14	Fazenda Matinha	0,41983
144	48000.003652/97-65	Fazenda Onça	0,66110
145	48000.003653/97-28	Fazenda Pannels	0,49645
146	48000.003852/97-54	Fazenda Pau Brasil	0,64187
147	48000.003799/97-73	Fazenda Pocinho	0,36922
148	48000.003744/97-81	Fazenda Queimadas	0,44552
149	48000.003654/97-91	Fazenda Rio Branco	1,82230
150	48000.003746/97-15	Fazenda Santa Luzia	0,45696
151	48000.003883/97-88	Fazenda Santa Rosa	0,57641
152	48000.003655/97-53	Fazenda Santo Estevão	1,82230
153	48000.003747/97-70	Fazenda São Jorge	0,44781
154	48000.003750/97-84	Fazenda São Rafael	0,52108
155	48610.009278/2005-11	Foz do Vaza-Barris	1,82230
156	48000.003896/97-20	Frade	0,39470
157	48000.003854/97-80	Furado	0,49635
158	48610.001402/2008-35	Gaivota	1,82230
159	48610.009227/2002	Galo de Campina	0,34861
160	48000.003721/97-86	Garoupa	0,81331
161	48000.003722/97-49	Garoupinha	0,61048
162	48610.001418/2008-48	Gavião Azul	0,35710
163	48610.001418/2008-48	Gavião Branco	0,36554
164	48610.001415/2008-12	Gavião Branco Norte	0,41932
165	48610.001415/2008-12	Gavião Caboclo	0,39170
166	48610.001417/2008-01	Gavião Preto	0,39909
167	48610.001418/2008-48	Gavião Real	0,34837

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
168	48610.001418/2008-48	Gavião Vermelho	0,35784
169	48000.003535/97-00	Golfinho	0,53731
170	48000.003656/97-16	Gomo	0,83955
171	48610.009227/2002	Graúna	0,44015
172	48000.003481/97-74	Guajá	1,82230
173	48000.003908/97-15	Guaiuba	1,82230
174	48000.003800/97-51	Guamaré	1,82230
175	48610.009155/2005-72	Guamaré Sudeste	1,82230
176	48610.008017/2004	Guanambi	0,73236
177	48000.003839/97-96	Guaricema	0,51451
178	48610.000069/2014-95	Guriatã	0,52981
179	48000.003751/97-47	Guriri	0,47478
180	48610.009138/2005-35	Harpia	1,82230
181	48000.003801/97-13	Icapuí	1,82230
182	48000.003657/97-89	Ilha de Bimbarra	0,49255
183	48000.003855/97-42	Ilha Pequena	1,34417
184	48610.010735/2001	Inhambu	0,33077
185	48610.002001/2016-11	Iraí	0,28132
186	48610.007067/2017-70	Iraúna	0,65361
187	48610.003900/2000	Irerê	1,82230
188	48610.007069/2017-69	Itaparica	1,82230
189	48610.012913/2010-05	Itapu	1,82230
190	48610.009225/2002	Jaçanã	1,82230
191	48000.003660/97-93	Jacuípe	0,44159
192	48610.007986/2004	Jacupemba	1,82230
193	48610.009492/2003	Jacutinga	1,82230

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
194	48610.009488/2003	Jandaia	0,47966
195	48610.000095/2014-13	Jandaia Sul	0,93231
196	48000.003802/97-86	Janduí	0,66250
197	48000.003856/97-13	Jequiá	0,91891
198	48610.009282/2005-71	Jiribatuba	0,53763
199	48610.009509/2003	João de Barro	0,76641
200	48000.003803/97-49	Juazeiro	0,59723
201	48000.003560/97-49	Jubarte	0,66128
202	48610.008012/2004	Juriti	0,87079
203	48000.003804/97-10	Lagoa Aroeira	1,82230
204	48000.003748/97-32	Lagoa Bonita	0,44716
205	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo	0,75725
206	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Norte	0,91429
207	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Sul	0,71346
208	48000.003921/97-75	Lagoa Pacas	0,33514
209	48000.003752/97-18	Lagoa Parda	0,48873
210	48000.003754/97-35	Lagoa Parda Norte	0,40840
211	48000.003753/97-72	Lagoa Parda Sul	0,56657
212	48000.003755/97-06	Lagoa Piabanha	0,47116
213	48000.003757/97-23	Lagoa Suruaca	0,57219
214	48000.003570/97-01	Lagosta	0,47736
215	48000.003664/97-44	Lamarão	0,53806
216	48610.003884/2000	Lapa	0,43136
217	48000.003665/97-15	Leodório	0,74408
218	48610.004000/98	Leste de Poço Xavier	0,83723
219	48000.003627/97-18	Leste do Urucu	0,42342

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
220	48000.003706/97-92	Linguado	0,54364
221	48000.003805/97-74	Livramento	0,88909
222	48000.003807/97-08	Lorena	0,64231
223	48610.003886/2000	Lula	0,62279
224	48610.001502/2009-42	Maçarico	1,82230
225	48000.003808/97-62	Macau	0,87685
226	48610.001427/2008-39	Mãe-da-Lua	1,82230
227	48000.003716/97-46	Malhado	0,61966
228	48000.003666/97-70	Malombê	0,70415
229	48000.003518/97-82	Manati	0,36059
230	48000.003667/97-32	Mandacaru	0,68716
231	48000.003633/97-11	Mapele	0,48594
232	48000.003732/97-01	Marimbá	0,78841
233	48000.003758/97-96	Mariricu	0,57743
234	48000.003760/97-38	Mariricu Norte	0,41755
235	48000.003759/97-59	Mariricu Oeste	0,41755
236	48000.003723/97-10	Marlim	0,54050
237	48000.003900/97-03	Marlim Leste	0,75209
238	48000.003724/97-74	Marlim Sul	0,65472
239	48000.003668/97-03	Massapê	0,51851
240	48000.003669/97-68	Massuí	0,60607
241	48000.003670/97-47	Mata de São João	0,69385
242	48000.003857/97-78	Mato Grosso	0,44130
243	48000.003866/97-69	Merluza	0,47166
244	48000.011150/2013-10	Mero	0,48956
245	48000.003576/97-89	Mexilhão	0,41040

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
246	48000.003673/97-35	Miranga	0,60964
247	48000.003676/97-23	Miranga Norte	0,58421
248	48000.003809/97-25	Monte Alegre	0,31220
249	48000.003810/97-12	Morrinho	0,84887
250	48000.003541/97-02	Mosquito	0,34531
251	48610.009188/2005-12	Mosquito Norte	1,82230
252	48000.003811/97-77	Mossoró	1,82230
253	48000.003728/97-25	Namorado	0,72257
254	48000.003761/97-09	Nativo Oeste	0,59500
255	48000.003729/97-98	Nordeste de Namorado	1,82230
256	48610.012961/2017-61	Nordeste de Sapinhoá	0,65949
257	48610.012961/2017-61	Noroeste de Sapinhoá	0,65949
258	48610.012913/2010-05	Norte de Berbigão	0,53253
259	48000.003677/97-96	Norte de Fazenda Caruaçu	0,44501
260	48610.012913/2010-05	Norte de Sururu	0,53253
261	48610.003886/2000	Oeste de Atapu	1,82230
262	48000.003910/97-59	Oeste de Ubarana	0,42060
263	48000.003552/97-11	Ostra	0,70161
264	48000.003813/97-01	Pajeú	1,82230
265	48000.003707/97-55	Pampo	0,54364
266	48000.003556/97-71	Papa-Terra	0,70609
267	48000.003731/97-30	Parati	0,52076
268	48610.009227/2002A	Pardal	1,82230
269	48000.003712/97-95	Pargo	0,87315
270	48610.001557/2009-52	Pariri	0,77194
271	48000.003840/97-75	Paru	0,47279

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
272	48610.009226/2002	Patativa	0,83723
273	48610.001503/2009-97	Paturi	1,82230
274	48610.004001/98	Pedra Sentada	0,84887
275	48000.003678/97-59	Pedrinhas	0,71123
276	48610.003887/2000	Peregrino	1,82230
277	48610.008005/2004	Periquito	0,36223
278	48610.010807/2015-93	Periquito Nordeste	0,36754
279	48610.010806/2015-49	Periquito Norte	0,40646
280	48000.003903/97-93	Peroá	0,39501
281	48000.003912/97-84	Pescada	0,64523
282	48000.003859/97-01	Pilar	0,40292
283	48610.003901/2000	Pintassilgo	1,82230
284	48000.003495/97-89	Piranema	0,79910
285	48000.003733/97-65	Piraúna	0,74330
286	48610.010739/2001	Pitiguari	0,39372
287	48000.003814/97-65	Poço Verde	1,82230
288	48000.003815/97-28	Poço Xavier	0,83723
289	48000.003679/97-11	Pojuca	0,47146
290	48000.003680/97-09	Pojuca Norte	0,47934
291	48610.003888/2000	Polvo	0,92783
292	48000.003816/97-91	Ponta do Mel	0,75515
293	48000.003817/97-53	Porto Carão	1,82230
294	48000.003894/97-02	Quererá	0,39629
295	48610.009198/2005-58	Rabo Branco	1,82230
296	48000.003818/97-16	Redonda	1,82230
297	48000.003819/97-89	Redonda Profundo	1,82230

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
298	48000.003671/97-18	Remanso	0,50392
299	48000.003682/97-26	Riacho da Barra	0,52981
300	48000.003821/97-21	Riacho da Forquilha	0,87773
301	48000.003683/97-99	Riacho Ouricuri	1,07264
302	48000.003684/97-51	Riacho São Pedro	0,32599
303	48610.007480/2006-81	Riacho Velho	1,82230
304	48000.003860/97-82	Riachuelo	0,63084
305	48000.003765/97-51	Rio Barra Seca	0,38051
306	48000.003685/97-14	Rio da Serra	0,92313
307	48000.003686/97-87	Rio do Bu	0,87104
308	48610.007479/2006-57	Rio do Carmo	1,82230
309	48000.003687/97-40	Rio dos Ovos	0,86500
310	48610.007482/2006-71	Rio Ipiranga	0,42961
311	48000.003688/97-11	Rio Itariri	1,10633
312	48000.003766/97-14	Rio Itaúnas	0,38668
313	48000.003767/97-87	Rio Itaúnas Leste	0,36720
314	48000.003890/97-43	Rio Joanes	0,47118
315	48610.007065/2017-81	Rio Mariricu	0,47961
316	48610.009188/2005-12	Rio Mariricu Sul	1,82230
317	48000.003824/97-19	Rio Mossoró	0,92894
318	48000.003674/97-06	Rio Pipiri	0,68417
319	48000.003689/97-75	Rio Pojuca	0,37327
320	48000.003769/97-11	Rio Preto	0,44689
321	48000.003770/97-91	Rio Preto Oeste	0,43763
322	48000.003771/97-54	Rio Preto Sul	0,37742
323	48000.003772/97-17	Rio São Mateus	0,36921

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
324	48610.007984/2004	Rio São Mateus Oeste	1,82230
325	48000.003690/97-54	Rio Sauípe	1,14978
326	48000.003691/97-17	Rio Subaúma	0,90822
327	48000.003628/97-81	Rio Urucu	0,45373
328	48610.009227/2002	Rolinha	1,01442
329	48000.003901/97-68	Roncador	0,52127
330	48000.003916/97-35	Sabiá	0,66250
331	48610.009128/2005-16	Sabiá Bico-de-Osso	0,41427
332	48610.009128/2005-16	Sabiá da Mata	0,37881
333	48610.010735/2001	Saíra	0,33077
334	48000.003710/97-60	Salema	0,89630
335	48000.003481/97-16	Salema Branca	1,82230
336	48000.003825/97-81	Salina Cristal	0,31498
337	48610.007998/2004	Sanhaçu	0,56667
338	48000.003692/97-80	Santana	1,82230
339	48000.003693/97-42	São Domingos	1,03348
340	48000.003773/97-80	São Mateus	0,35315
341	48610.009188/2005-12	São Mateus Leste	1,82230
342	48000.003861/97-45	São Miguel dos Campos	0,45343
343	48000.003694/97-13	São Pedro	0,62210
344	48610.003884/2000	Sapinhoá	0,65949
345	48000.003695/97-78	Sauípe	1,82230
346	48000.003922/97-38	Sebastião Ferreira	1,82230
347	48610.009288/2005-49	Sempre Viva	1,82230
348	48610.012913/2010-05	Sepia	0,60480
349	48610.007984/2004	Seriema	0,32993

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
350	48000.003781/97-16	Serra	0,87685
351	48000.003828/97-70	Serra do Mel	0,79562
352	48000.003829/97-32	Serra Vermelha	1,82230
353	48000.003830/97-11	Serraria	0,86590
354	48000.003696/97-31	Sesmaria	0,80842
355	48610.009225/2002	Sibite	0,87773
356	48000.003479/97-22	Siri	1,82230
357	48000.003862/97-16	Siririzinho	0,69136
358	48000.003697/97-01	Socorro	0,55307
359	48000.003698/97-66	Socorro Extensão	0,54910
360	48610.012961/2017-61	Sudoeste de Sapinhoá	0,65949
361	48000.003873/97-24	Sudoeste Urucu	0,45373
362	48610.012913/2010-05	Sul de Berbigão	0,53253
363	48000.003863/97-71	Sul de Coruripe	0,55804
364	48610.012913/2010-05	Sul de Lula	0,58870
365	48610.012913/2010-05	Sul de Sapinhoá	1,82230
366	48610.012913/2010-05	Sul de Sururu	0,53253
367	48610.003886/2000	Sururu	0,53253
368	48000.003699/97-29	Sussuarana	0,56639
369	48610.007986/2004	Tabuiaia	0,30333
370	48000.003864/97-33	Tabuleiro dos Martins	0,52888
371	48000.003577/97-41	Tambaú	0,39780
372	48000.003577/97-41	Tambuatá	0,51327
373	48610.009488/2003	Tangará	0,43768
374	48610.001430/2008-52	Tapiranga	0,47146
375	48610.001429/2008-28	Tapiranga Norte	0,47146

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
376	48000.003700/97-14	Taquipe	0,70502
377	48000.003835/97-35	Tartaruga	0,97156
378	48610.009156/2005-17	Tartaruga Verde	0,70272
379	48610.011230/2018-80	Tartaruga Verde Sudoeste	0,70289
380	48000.003834/97-72	Tatui	0,37153
381	48610.008013/2004	Tico-Tico	1,82230
382	48610.001427/2008-39A	Tiê	0,65306
383	48610.009279/05-58	Tigre	0,85432
384	48610.009225/2002	Tiziu	1,82230
385	48000.003832/97-47	Três Marias	0,87491
386	48000.003708/97-18	Trilha	0,58271
387	48610.008001/2004	Trinca Ferro	0,53883
388	48610.001293/2008-56	Trovoada	0,55200
389	48610.001369/2008-43	Tubarão Azul	0,88250
390	48610.001367/2008-54	Tubarão Martelo	1,09789
391	48610.001402/2008-35	Tucano	1,82230
392	48000.003782/97-71	Ubarana	0,42060
393	48610.003899/2000	Uirapuru	0,41227
394	48000.003833/97-18	Upanema	0,53883
395	48000.003577/97-41	Uruguá	0,39780
396	48610.007066/2017-25	Urutau	1,82230
397	48610.007063/2017-70	Vale do Quiricó	1,82230
398	48610.004002/98	Varginha	0,83723
399	48000.003713/97-58	Vermelho	0,43702
400	48000.003734/97-28	Viola	0,55538
401	48000.003704/97-67	Voador	0,67610

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Nº	N.º do Contrato	Nome do Campo	PRGN R\$/m³
402	48000.003778/97-01	Xaréu	0,68571
403	48610.000098/2014-57	PA-1BRSA1300DBA_RECT-T-70	0,57373
404	48610.010806/2015-00	PA-1GALP42RN_POT-T-743	0,32203
405	48610.005425/2013-86	PA-1-GOP-1A-BA_REC-T-107	1,82230
406	48610.010821/2015-97	PA-1GPK4DBA_REC-T-128	1,82230
407	48610.001414/2008-60	PA-1PGN1MA_PN-T-48_BT-PN-4	1,82230
408	48610.008023/2004	PA-1BRSA851SES_SEAL-M-426	1,82230
409	Autorização ANP 102/2001	UO SIX - São Mateus do Sul	0,50321

Apresenta-se abaixo o PCS (KJ/m³) de cada campo/bloco:

Campos	PCS (KJ/m³)
Abalone	40.402,02
Acajá-Burizinho	37.444,61
Água Grande	39.434,60
Aguilhada	32.835,16
Agulha	37.783,70
Albacora	40.692,49
Albacora Leste	37.225,10
Alto do Rodrigues	29.910,46
Anambé	39.158,40
Anc_Brava	40.197,63
Anc_Lula	38.798,05
Anequim	39.046,45
Angelim	40.012,57
Apraiús	41.492,13
Arabaiana	40.977,67
Araçari	36.507,86
Araçás	41.173,50
Arapaçu	39.158,40
Arara Azul	36.866,81
Araracanga	36.866,81
Aratu	38.527,13

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Aratum	37.042,90
Argonauta	36.989,11
Arribaça	39.837,36
Aruari	43.970,93
Asa Branca	40.989,75
Atalaia Sul	36.553,60
Atapu	27.671,28
Atlanta	36.702,85
Atum	38.864,63
Badejo	41.093,32
Bagre	39.046,45
Baixa do Juazeiro	37.674,96
Baleia Anã	37.842,22
Barra do Ipiranga	37.722,61
Barracuda	40.682,10
Baúna	39.300,87
Benfica	41.197,13
Berbigão	38.653,01
Bicudo	38.625,45
Biguá	36.920,40
Bijupirá	41.669,97
Biquara	38.546,52
Biriba	39.900,87
Boa Esperança	40.989,75
Boa Vista	41.197,13
Bom Lugar	40.128,41
Bonito	40.330,55
Bonsucesso	39.106,34
Brejinho (Potiguar)	37.583,04
Brejinho (Recôncavo)	37.985,98
Brejo Grande	39.126,24
Buracica	24.899,14
Búzios	30.694,11
Cação	39.324,83
Cachoeirinha	41.889,22
Cacimbas	37.654,19
Caioba	38.874,82
Camarupim	38.562,77

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Camarupim Norte	38.562,77
Cambacica	39.507,92
Camorim	39.196,52
Campo Grande	38.656,30
Canabrava	36.086,27
Canapu	39.185,12
Canário	39.221,44
Canário da Terra	38.343,01
Cancã	37.725,88
Cancã Leste	36.287,60
Candeias	39.523,17
Cangoá	37.179,65
Cantagalo	39.631,29
Canto do Amaro	41.197,13
Carapanaúba	36.866,81
Carapeba	41.445,46
Carapitanga	39.212,89
Caratinga	39.785,29
Cardeal do Nordeste	39.837,51
Carmópolis	36.477,15
Cassarongongo	36.442,75
Castanhal	30.902,13
Cexis	40.272,51
Cherne	39.046,45
Cidade de Entre Rios	37.668,66
Cidade de São Miguel dos Campos	39.527,56
Cioba	37.783,70
Conceição	39.609,67
Congro	40.092,10
Coqueiro Seco	35.175,41
Córrego Cedro Norte	37.461,62
Córrego das Pedras	36.789,31
Córrego Dourado	37.824,17
Corvina	41.386,51
Cupiúba	36.866,81
Curimã	38.864,63
Dentão	40.464,49
Dom João	37.529,58

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m ³)
Dom João Mar	38.425,33
Dourado	39.781,79
Enchova	40.530,12
Enchova Oeste	39.878,17
Espada	38.864,63
Espadarte	41.119,55
Fazenda Alegre	37.336,02
Fazenda Alto das Pedras	39.723,55
Fazenda Alvorada	37.493,45
Fazenda Azevedo	41.426,85
Fazenda Bálsamo	38.606,09
Fazenda Belém (Recôncavo)	39.088,14
Fazenda Boa Esperança	40.873,16
Fazenda Cedro	39.283,16
Fazenda Cedro Norte	39.903,36
Fazenda Guindaste	41.084,25
Fazenda Imbé	41.626,77
Fazenda Matinha	38.515,82
Fazenda Onça	39.861,98
Fazenda Pannels	39.913,09
Fazenda Pau Brasil	41.127,96
Fazenda Pocinho	34.183,01
Fazenda Queimadas	38.051,50
Fazenda Santa Luzia	39.009,72
Fazenda Santa Rosa	40.418,68
Fazenda São Jorge	37.912,79
Fazenda São Rafael	39.694,80
Frade	38.958,61
Furado	39.135,01
Galo de Campina	36.021,19
Garoupa	40.539,11
Garoupinha	41.014,11
Gavião Azul	37.819,92
Gavião Branco	37.378,63
Gavião Branco Norte	36.698,31
Gavião Caboclo	38.067,20
Gavião Preto	37.853,49
Gavião Real	37.277,54

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Gavião Vermelho	37.525,88
Golfinho	38.080,71
Gomo	38.101,55
Graúna	37.621,30
Guanambi	37.710,14
Guaricema	39.809,87
Guriatã	38.343,01
Guriri	38.927,98
Ilha de Bimbarra	38.216,74
Ilha Pequena	41.210,79
Inhambu	35.040,67
Iraí	32.490,47
Iraúna	37.985,84
Jacuípe	38.972,34
Jandaia	37.186,79
Jandaia Sul	42.868,44
Janduí	36.831,30
Jequiá	42.073,14
Jiribatuba	36.058,53
João de Barro	38.989,42
Juazeiro	39.964,67
Jubarte	40.322,04
Juriti	41.756,61
Lagoa Bonita	38.141,60
Lagoa do Paulo	39.940,81
Lagoa do Paulo Norte	39.480,09
Lagoa do Paulo Sul	38.504,17
Lagoa Pacas	37.488,53
Lagoa Parda	38.701,84
Lagoa Parda Norte	37.762,40
Lagoa Parda Sul	38.116,31
Lagoa Piabanha	38.370,59
Lagoa Suruaca	39.531,09
Lagosta	39.075,31
Lamarão	39.594,55
Lapa	23.619,93
Leodório	40.573,23
Leste de Poço Xavier	40.989,75

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Leste do Urucu	34.876,48
Linguado	39.614,23
Livramento	41.889,22
Lorena	40.283,54
Lula	38.716,23
Macau	37.042,90
Malhado	41.733,92
Malombê	37.515,55
Manati	36.419,59
Mandacaru	40.838,02
Mapele	40.013,93
Marimbá	42.113,15
Mariricu	39.026,47
Mariricu Norte	38.043,68
Mariricu Oeste	38.043,68
Marlim	39.371,61
Marlim Leste	40.110,97
Marlim Sul	38.989,73
Massapê	39.686,66
Massuí	40.153,51
Mata de São João	39.342,28
Mato Grosso	37.158,62
Merluza	39.052,96
Mero	31.074,40
Mexilhão	38.650,48
Miranga	40.064,84
Miranga Norte	39.301,76
Monte Alegre	36.143,03
Morrinho	40.819,72
Mosquito	38.031,07
Namorado	40.328,68
Nativo Oeste	36.789,31
Nordeste de Sapinhoá	39.620,24
Noroeste de Sapinhoá	39.620,24
Norte de Berbigão	38.653,01
Norte de Fazenda Caruaçu	37.916,81
Norte de Sururu	38.653,01
Oeste de Ubarana	37.783,70

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Ostra	42.953,74
Pampo	39.614,23
Papa-Terra	39.240,84
Parati	39.046,45
Pargo	41.402,33
Pariri	37.983,33
Paru	39.158,40
Patativa	40.989,75
Pedra Sentada	40.819,72
Pedrinhas	42.636,30
Peregrino	40.976,27
Periquito	36.933,21
Periquito Nordeste	38.157,64
Periquito Norte	36.393,11
Peroá	37.158,59
Pescada	40.977,67
Pilar	37.509,83
Piranema	40.740,40
Piraúna	41.428,67
Pitiguari	36.558,05
Poço Xavier	40.989,75
Pojuca	38.103,68
Pojuca Norte	38.214,37
Polvo	39.715,07
Ponta do Mel	40.293,88
Quererá	38.317,30
Remanso	37.568,30
Riacho da Barra	38.343,01
Riacho da Forquilha	42.670,64
Riacho Ouricuri	40.748,16
Riacho São Pedro	37.495,32
Riachuelo	34.476,38
Rio Barra Seca	37.589,42
Rio da Serra	40.435,61
Rio do Bu	40.306,71
Rio dos Ovos	39.009,87
Rio Ipiranga	38.733,76
Rio Itariri	40.083,47

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
Rio Itaúnas	36.978,54
Rio Itaúnas Leste	37.165,11
Rio Joanes	38.914,53
Rio Mariricu	38.660,96
Rio Mossoró	38.264,46
Rio Pipiri	40.637,28
Rio Pojuca	21.214,88
Rio Preto	37.655,86
Rio Preto Oeste	35.494,82
Rio Preto Sul	37.577,72
Rio São Mateus	37.251,86
Rio Sauípe	42.875,09
Rio Subaúma	40.192,01
Rio Urucu	36.866,81
Rolinha	42.304,45
Roncador	38.505,07
Sabiá	36.831,30
Sabiá Bico-de-Osso	37.334,49
Sabiá da Mata	37.467,90
Saíra	35.040,67
Salema	41.905,00
Salina Cristal	36.363,64
Sanhaçu	39.598,95
São Domingos	37.373,04
São Mateus	36.920,40
São Miguel dos Campos	39.018,86
São Pedro	41.945,00
Sapinhoá	39.620,24
Sepia	29.851,52
Seriema	35.938,12
Serra	37.042,90
Serra do Mel	41.672,59
Serraria	38.250,54
Sesmaria	39.846,86
Sibite	42.670,64
Siririzinho	31.767,63
Socorro	39.056,32
Socorro Extensão	39.628,35

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m ³)
Sudoeste de Sapinhoá	39.620,24
Sudoeste Urucu	36.866,81
Sul de Berbigão	38.653,01
Sul de Coruripe	35.796,67
Sul de Lula	38.798,05
Sul de Sururu	38.653,01
Sururu	38.653,01
Sussuarana	39.380,52
Tabuiaia	34.399,91
Tabuleiro dos Martins	38.572,26
Tambaú	38.124,88
Tambuata	30.694,11
Tangará	37.401,20
Tapiranga	38.103,68
Tapiranga Norte	38.103,68
Taquipe	41.781,27
Tartaruga	43.901,85
Tartaruga Verde	41.801,23
Tartaruga Verde Sudoeste	41.803,34
Tatui	40.104,87
Tiê	39.535,50
Tigre	39.959,09
Três Marias	37.437,21
Trilha	41.051,49
Trinca Ferro	37.583,04
Trovoada	38.385,98
Tubarão Azul	36.459,87
Tubarão Martelo	41.865,32
Ubarana	37.783,70
Uirapuru	38.047,01
Upanema	37.583,04
Uruguá	38.124,88
Varginha	40.989,75
Vermelho	38.040,65
Viola	39.542,49
Voador	40.158,61
Xaréu	38.864,63
PA-1BRSA1300DBA_RECT-T-70	38.087,95

PREÇO DE REFERÊNCIA DO GÁS NATURAL – DEZEMBRO - 2019

Campos	PCS (KJ/m³)
PA-1GALP42RN_POT-T-743	36.852,19
UO SIX - São Mateus do Sul	27.172,32